



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.805 DE 03 DE MARÇO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná*, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria **13.075** de 05 de setembro de 2019, a qual **concedeu** 30 dias de férias, a partir do dia 02 de janeiro de 2020 ao Servidor, **ADALBERTO CARA OLIVEIRA**;

CONSIDERANDO a Portaria **13.110** de 19 de setembro de 2019, a qual **interrompeu**, a partir do dia 19 de setembro de 2019, o período de férias do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 27 dias remanescentes das férias, a partir do dia 05 de março de 2021, ao Servidor Público Municipal, ADALBERTO CARA OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS. O Servidor atualmente está lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **03 de março de 2021, 78º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL